

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de agosto de 2026, às 09h00h, via plataforma Teams, em conformidade com o artigo 14, §1º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza, Coordenador do Comitê de Auditoria Externo, Eduardo Rota e Fabrício La Gamba; presentes também o Diretor Financeiro, Israel Calebe Massa; Gerente de Contabilidade, David Melo; Advogada da Companhia, Fernanda Palladini V. Ferreira; Representante da Grant Thornton, Robson Nunes Moura;
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza** e secretariados pelo Sr. **Eduardo Rota**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para examinar, discutir e deliberar a seguinte matéria: **(i)** Finalização e aprovação das Demonstrações Financeiras Trimestrais referentes ao 2º trimestre do ano de 2026, para submissão ao Conselho de Administração; e **(ii)** a autorização para o Comitê de Auditoria Estatutário tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Após a apresentação pelos auditores independentes quanto aos principais procedimentos efetuados de revisão nas informações contábeis intermediárias findas em 30 de junho de 2026 que resultaram em um relatório com conclusão satisfatória, recomendamos sua integral aprovação pelo Conselho de Administração.
 - 6.2. O representante da Grant Thornton se apresentou aos membros do Comitê como novo responsável técnico, em atendimento às regras de rotação de sócios aplicáveis à atividade de auditoria independente. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da alteração e, com base nas informações apresentadas, não identificaram questões que comprometam a independência da equipe de auditoria.
 - 6.3. Em seguida, o representante da Grant Thornton, Sr. Robson Nunes Moura, apresentou aos membros do Comitê as linhas gerais do planejamento dos trabalhos de revisão das informações contábeis intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2026, informando que um

planejamento de auditoria detalhado, com cronograma e principais frentes de trabalho, o qual será submetido ao Comitê na próxima reunião. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e solicitaram que o plano seja apresentado com antecedência suficiente para permitir sua avaliação tempestiva.

6.4. Os membros do Comitê discutiram o cronograma e a abordagem preliminar para a realização dos trabalhos com base em 31 de dezembro de 2026, tendo recomendado que os trabalhos preparatórios sejam antecipados na medida do possível, de modo a mitigar riscos de concentração de atividades ao final do exercício e assegurar a qualidade e a tempestividade das informações a serem submetidas ao Conselho de Administração.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2026.

Mesa:

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza
Presidente

Eduardo Rota
Secretário

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário Presentes:

JOAQUIM PEDRO SALDANHA DO ROSÁRIO E SOUZA

FABRÍCIO LA GAMBA

EDUARDO LUIZ ROTA

Participantes:

Israel Calebe Massa
Diretor Financeiro

David Melo
Gerente Contábil

Fernanda Palladini V. Ferreira
Advogada



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 13/08/2026 às 15:33:19 (GMT -3:00)

2026.08.12 ata CAE - 2T26

 ID única do documento: #4699be5c-d6c2-4ed7-9f26-e8f0d3bf4fc3

Hash do documento original (SHA256): EA95F514DDA31CF98BE002B8D2ECB5676A06F59B2E05D35BEF5B236B9BD6BE27

Este Log é exclusivo ao documento número #4699be5c-d6c2-4ed7-9f26-e8f0d3bf4fc3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza (Contratante)
Assinou em 13/08/2026 às 14:29:13 (GMT -3:00)
- ✓ FABRÍCIO LA GAMBA (Contratante)
Assinou em 13/08/2026 às 14:31:48 (GMT -3:00)
- ✓ EDUARDO LUIZ ROTA (Contratante)
Assinou em 13/08/2026 às 15:14:45 (GMT -3:00)
- ✓ Israel Calebe Massa (Contratante)
Assinou em 13/08/2026 às 15:33:19 (GMT -3:00)
- ✓ David Melo Barros (Contratante)
Assinou em 13/08/2026 às 15:09:02 (GMT -3:00)
- ✓ Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira (Contratante)
Assinou em 13/08/2026 às 14:27:33 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

13/08/2026 às 14:26:36
(GMT -3:00)

Evento

Fernanda Palladini solicitou as assinaturas.



Data e hora

Evento

13/08/2026 às 14:27:33
(GMT -3:00)

Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira (CPF 395.155.228-03; E-mail fernanda.palladini@tc.com.br; IP 170.85.20.166), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/08/2026 às 14:29:13
(GMT -3:00)

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza (CPF 057.703.027-20; E-mail jsalsouza@gmail.com; IP 87.196.81.84), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/08/2026 às 14:31:48
(GMT -3:00)

FABRÍCIO LA GAMBA (CPF 321.350.968-06; E-mail fabricio.lagamba@valonconsult.com.br; IP 201.71.249.54), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/08/2026 às 15:09:02
(GMT -3:00)

David Melo Barros (CPF 035.711.482-58; E-mail david.barros@tc.com.br; IP 170.85.20.176), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/08/2026 às 15:14:45
(GMT -3:00)

EDUARDO LUIZ ROTA (CPF 165.966.778-00; E-mail eduardo.rota@valonconsult.com.br; IP 177.126.10.92), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/08/2026 às 15:33:19
(GMT -3:00)

Israel Calebe Massa (CPF 392.148.868-06; E-mail israel.massa@tc.com.br; IP 187.102.152.179), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/08/2026 às 15:33:19
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.